

**SECRETARIA TÉCNICA**

**PARECER TÉCNICO**

<b>INTERESSADO:</b> Conselho Municipal de Saúde		<b>UF/MUNICÍPIO</b> RS/POA
<b>AVALIADOR:</b> Secretaria Técnica do Conselho Municipal de Saúde		
<b>DATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA:</b> 23/05/2012		
<b>ASSUNTO:</b> Prestação de Contas da 27ª Etapa do Programa Nota Solidária do Governo do Estado do RS		
<b>ENTIDADE:</b> Hospital Parque Belém		
<b>PARECER Nº:</b> <b>17/12</b>	<b>APRESENTAÇÃO:</b> 1) Completa > sim 2) Dentro do Prazo > sim	<b>AVALIAÇÃO :</b>

**I - RELATÓRIO**

Para responder à consulta, nossas análises levaram em consideração a Resolução 36/2004 que determina prazos e conteúdos dos Projetos e Ações em Saúde para o município de Porto Alegre. Nesse sentido, a documentação recebida estava completa e com todas as informações pertinentes. Analisando os documentos apresentados, observamos que:

1. trata-se da Prestação de Contas de recursos do Governo do Estado, oriundos do Programa Nota Solidária, no valor de R\$ 35.967,95.
2. o Plano de Aplicação destes recursos foi aprovado em Reunião do Plenário do CMS em 06 de outubro de 2011 e destinava-se à aquisição de 02 carros para transporte de roupa limpa, enxoval hospitalar, equipamentos de proteção individual e substituição e manutenção de mobiliários diversos.
3. O valor total do Plano de Aplicação era de R\$ 36.000,00, e previa um aporte de R\$ 32,05 de recursos do próprio Hospital.
4. a prestação de contas encaminhada apresenta cópias das notas fiscais de compra de luvas para os trabalhadores do setor de higienização e lavanderia, enxovais hospitalares e medicamentos.
5. O Hospital apresenta justificativas para a alteração do destino dos recursos em vista de necessidades financeiras da instituição e a necessidade premente de aquisição de medicamentos, indispensáveis no atendimento dos pacientes. Afirma na justificativa que os materiais previstos e não adquiridos serão adquiridos posteriormente com recursos da própria instituição.
6. A presente prestação de contas foi aprovada em reunião da Câmara Técnica do Hospital em 09.05.2012.

**II - DECISÃO DA SECRETARIA**

Levando em consideração o exposto, a Secretaria Técnica considera que a Aplicação dos recursos do Convênio não seguiu o Plano de Aplicação previsto, no entanto a prestação de contas foi feita conforme preceitua as normas vigentes e submete esta análise à deliberação do Plenário.

---

MARIA LETÍCIA DE OLIVEIRA GARCIA

Coordenadora da Secretaria Técnica